

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO - SGP2
SISTEMA DE APOIO AO PROCESSO LEGISLATIVO

Handwritten signature
unb

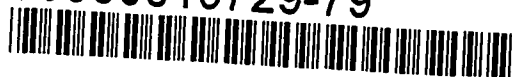
PROJETO DE LEI	01 - 0123 / 2004	DE	2004
MATÉRIA LEGISLATIVA:	PL 01 - 0123 / 2004	DE	16/03/2004
PROMOVENTE:	VEREADOR	ANTONIO CARLOS RODRIGUES	
EMENTA: DENOMINA PRAÇA LIDER COMUNITÁRIO JOÃO DIAS, O LOGRADOURO PÚBLICO EXISTENTE NA CONFLUÊNCIA DAS RUAS DAS CLAVES E CARMELO CALI - JARDIM SANTA LÚCIA.			
DELIBERAÇÃO			

ARQUIVADO EM

07/01/2005

CNC Solutions
Tipo: Processo Legislativo
5/11/2010 11:13:29

00000019729-79



Handwritten signature

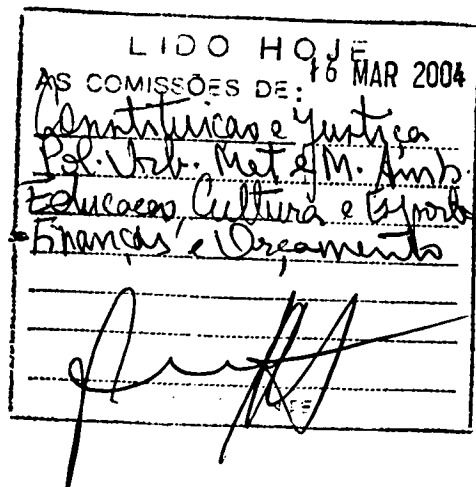
CHEFE DE SEÇÃO
VIVIANE FERREIRA PÓ
Supervisora
SGP-33



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº

01 - PL
01- 0123/2004



Denomina **Praça LÍDER COMUNITÁRIO JOÃO DIAS**, o logradouro público existente na confluência das ruas das Claves e Carmelo Cali – Jardim Santa Lúcia.

C.M.S.P. - A.T.M.

A Câmara Municipal de São Paulo **DECRETA:**

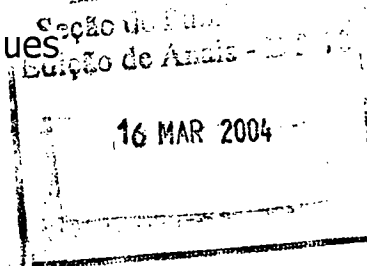
Art. 1º - Fica denominada **Praça LÍDER COMUNITÁRIO JOÃO DIAS**, o logradouro público existente na confluência das ruas das Claves e Carmelo Cali – Jardim Santa Lúcia

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões,

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Líder do PL



-11-Mar-2004-15:06-007729

~~101~~

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO	
SEGUE(M) anexo(s) nesta data documento(s) rubricado(s)	
sob nº <u>2.23</u>	e folha de informação sob nº
<u>04</u>	<u>22/03/04</u> <u>Ad</u>

Adelina Cicone
Assistente Parlamentar
Registro 100.406



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Gabinete do Vereador Antonio Carlos Rodrigues

Assumiu o cargo de Agente de Segurança do Poder Legislativo. Desempenhou esta função brilhantemente, sendo convidado muitas vezes a ser motorista particular.

No dia 8 de abril de 2002, Deus então o levou para o lugar que com certeza, poderia continuar seu trabalho. Deixou uma lacuna impreenchível na vida de todos da família e dos amigos do Bairro do **JARDIM SANTA LUCIA**.

Para tanto conto com meus nobres pares para a aprovação deste Projeto de Lei.


Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Líder do PL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

GABINETE DO VEREADOR ANTONIO CARLOS RODRIGUES

Folha nº 03 do proc.
Nº 123 de 04
Adelina Cicere - Ass. Parlamentar
RF. 100.406

Justificativa

Tenho a honra e o privilégio de homenagear com esta Propositura, o Líder Comunitário **JOÃO DIAS**, exemplo de honradez, competência e dedicação a tudo que fazia.

O baiano, nascido na Cidade de Euclides da Cunha, faleceu aos 67 anos, por falência de múltiplos órgãos, Era divorciado da Senhora Maria Rita dos Santos, e desta união teve uma única filha, Adelaide.

Filho do Sr. Pedro de Souza Dias e Dna. Maria Rita de Jesus. Chegou a São Paulo, mas especificamente para a Zona Sul, no Jardim Santa Lúcia. .

Sr. JOÃO logo se tornou um líder da comunidade local. Abraçou as causas e as necessidades do Jardim Angela, Jardim Santa Lucia e adjacências, com toda a sua força. Reivindicava junto as órgãos públicos todas as benfeitorias que desta região.

Junto com a comunidade, passou a proporcionar as famílias mais carentes, a festa de Natal. Arrecadava fundos com comerciantes, moradores e entidades particulares, para comprar cestas básicas e presentes para as crianças.

Ficou muito querido pelas crianças, jovens e adolescentes, pois todo o Dia das Crianças, confeccionava um enorme bolo para todos. Mas não era somente as crianças que ele se preocupava. Possuía um carro simples, mas fazia questão de transportadas os doentes que necessitavam, para os hospitais locais.



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 04

do processo n.º 01 - 123 de 20 04 22 / 03 / 04 (a) 20

Adelina Cicone Battochio
Assistente Parlamentar
RF 100406

Sobre o assunto consta:

PL 42/04


Solange Raimone dos Santos
Supervisora de Contr. De Proc. Legislativo
SGP-22

Análise Prévia

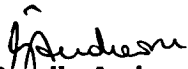
Requisitos do art. 238 R.I. OK, para fins de recebimento.

Quorum Maioria simples, em caso de receber pareceres pela legalidade e favorável ao mérito.

Audiência Pública Não

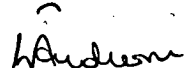
Discussão e votação Competência das Comissões, salvo interposições de recurso de acordo com o art. 46, X, do Regimento Interno.


Raimundo Batista
Assessor Técnico Legislativo - JURI
OAB-SP 106.926

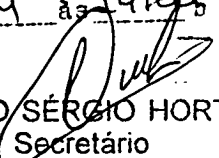

Ângela Bondin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2

À Comissão de Constituição e Justiça.

07/04/04


Ângela Bondin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-22

Recebida na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 12/04/04 às 14h


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Ao Nobre Vereador
para relatar

SALIM LURIATI

Sala da Com
Em 29 de

função e Justiça
de 2004

[Signature]
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta sessão, os autos de processo rubricados sob
D. 11130

Folhas de nº 05

de 1105, 09

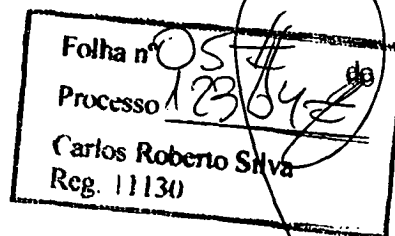
de Roberto da Silva
Req. 11130



Câmara Municipal de São Paulo

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

Senhor Presidente:



Solicito a V. Exa. que encaminhe ao Executivo (CASE/SEHAB) pedido de informação, para saber se o logradouro público, mencionado no projeto de lei nº 0123/2004, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

1º - É bem público?

2º - É oficial e possui número de CADLOG?

3º - A denominação proposta (Praça Líder Comunitário João Dias), constitui homonímia?

4º - A descrição e a localização da via no projeto estão corretas e são suficientes para a sua perfeita identificação?

5º - A classificação quanto ao tipo (Praça) está correta, tendo em vista as disposições do Decreto nº 27568/88?

Esclareço que tais informações são necessárias ao seguro pronunciamento desta Comissão no projeto de lei nº 0123/2004 e saliento a importância de se enviar, junto ao ofício de praxe, cópia da folha deste pedido.

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 11/05/04.

AUGUSTO CAMPOS

Presidente da Comissão de Constituição e Justiça

DEFIRO

11/05/04

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta data, para informação rubricados sob
Documento

Folhas de nº 06 de 15 de 04 a Carlos Roberto da Silva
Req. 11130



Folha nº	06	#	do
Processo	123649		
Carlos Roberto Silva			
Reg. 11130			

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 15 de junho de 2004.

OFÍCIO SGP-15 nº 081/04

Senhora Prefeita,

Em atenção ao requerido pela Douta Comissão de Constituição e Justiça e nos termos do art. 68 do Regimento Interno, encaminho a Vossa Excelência cópia do Projeto de Lei nº 123/2004, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues – que denomina Praça Líder Comunitário João Dias, o logradouro público existente na confluência das ruas das Claves e Carmelo Cali – Jardim Santa Lúcia, solicitando-lhe que nos envie subsídios para que a referida Comissão possa emitir parecer a respeito.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ARSELINO TATITO
Presidente

Anexo: fotocópias do PL nº 123/2004 e do despacho da comissão solicitante de fls. 5.

A Sua Excelência a Senhora
Doutora Marta Suplicy
Digníssima Prefeita do Município de São Paulo.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM, juntados nesta Câmara, para informação rubricados sob
Documento

Folhas de nº 07 de 17,06,09 a) Carlos Roberto da Silva
Req. 11130

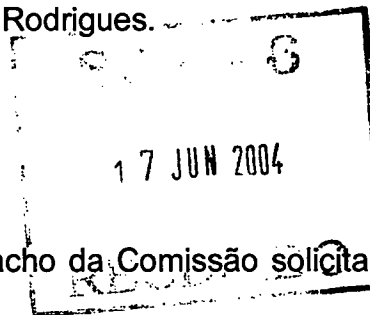


Folha nº 0471	do
Processo 123647	
Carlos Roberto Silva	
Reg. 1130	

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

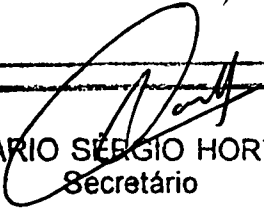
São Paulo, 15 de junho de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 081/04, de 15/06/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 123/2004, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues.



Anexo: fotocópia do PL nº 123/2004 e do despacho da Comissão solicitante de fls. 5.

SEGUE M, juntado 3, nesta data,
documento 3 e papel de informação
rubricado 3 sob folha 3 nº 8, 9, 10, 11 e 12
Em 16/08/09


MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário



Prefeitura do Município de São Paulo

SGP-15 081/04

São Paulo, 19 de Julho de 2004

GABINETE DA PREFEITA

Ofício A. J. L. n.º 468/04
Processo nº 2004-0.153.529-7
Ref.: Of. SGP-15 nº 081/04

Folha n.º	02	de proc.
n.º	223	de 24

15 - DOCREC
15- 0961/2004

MARIO SERGIO HORTA
Secretário

Senhor Presidente

Por meio do ofício referenciado, ao qual ora me reporto, foi transmitida a este Gabinete solicitação de envio de subsídios formulada pela Comissão de Constituição e Justiça, relativamente ao Projeto de Lei nº 123/2004, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Praça Líder Comunitário João Dias o logradouro público existente na confluência das ruas das Claves e Carmelo Cali, no Jardim Santa Lúcia.

Isto posto, remeto a Vossa Excelência cópia reprográfica das informações prestadas pelos órgãos competentes, valendo-me do ensejo para renovar meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


MARTA SUPLICY
Prefeita

Ao Excelentíssimo Senhor

ARSELINO TATTO

D.D. Presidente da Câmara Municipal de São Paulo

JAM/MSFQ/msmr
Resp 123-04

RECEBIDO NA SGP-2
Em 19.10.2004
As 15:00 horas

SOLANGE RAINONE DOSSANTOS
Supervisora de Cont. do Proc. Legislativo
SGP-22

À SGP-15

Em 03/08/04

SOLANGE RAINONE DOSSANTOS
Supervisora de Cont. do Proc. Legislativo
SGP-22

Recebido na Comissão de
Constituição e Justiça
Em 03/08/04 às 17:00h

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

RECEBIDO NA SGP-2

Em
Ass.

SOLANGE RAINONE DOSSANTOS
Supervisora de Cont. do Proc. Legislativo
SGP-22

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA DA HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO

CÓPIA

do Memorando nº 357/04-ATLIV em 20/04/2004 . (a) folha de informação nº 03

S.G.M. - A.T.L.

Sr(a) Assessor(a) Chefe

Antonio Carlos V. Porto
Aux. Téc. Administrativo

CASE 4	
Folha n.º 03	do proc. n.º 123 de 04

MARIO SÉRGIO HORTA
Secretário

INFORMAÇÕES SOBRE O P.L. 123/ 2.004 MEMO A.T.L.:123 / 2.004 VEREADOR: ANTONIO CARLOS RODRIGUES

A) DADOS SOBRE O LEITO DO LOGRADOURO:

OFICIAL: SIM LEGISLAÇÃO: DECRETO Nº/ANO : 34.049 / 1.994

B) DADOS SOBRE A DENOMINAÇÃO ATUAL:

NOME ATUAL: EL SEM DENOMINAÇÃO CODLOG: -

DENOMINAÇÃO OFICIAL: NÃO

HOMONÍMIA: NÃO LOGR. CODLOG: -

C) DADOS SOBRE O NOME PROPOSTO:

NOME PROPOSTO: PC LÍDER COMUNITÁRIO JOÃO DIAS

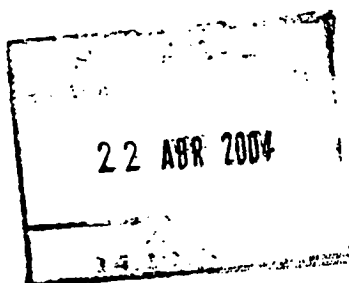
HOMONÍMIA: SIM LEGISLAÇÃO: ATO Nº/ANO : 1.520 / 1.938 LOGR. CODLOG: 10270-9

D) DADOS TÉCNICOS:

INSUFICIENTES

E) OBSERVAÇÃO:

O NOME "JOÃO DIAS" CONSTITUI HOMONÍMIA, INDEPENDENTE DO TÍTULO QUE O PRECEDA, AINDA QUE OS HOMENAGEADOS SEJAM PESSOAS DISTINTAS. CONSTA PARA O LOCAL O PL. 42/04, COM DENOMINAÇÃO PROPOSTA DE PC. "JOÃO DIAS" DE AUTORIA DO MESMO VEREADOR.



20/04/2004

ELIANA BECCATO MELLONE
DIRETORA DE DIVISÃO TÉCNICA
CASE - 4 / SEHAB

Maria Regina F. Queiroz
Assessora - SCMA/ATL
CAB/SF nº 60.468

PMSF/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS
TELA 03 - DADOS DE IDENTIFICACAO DE LOGRADOURO
CODLOG () SQ (-) NOME ()

PAG 26/03/04
MARIO SERGIO HORTA
Secretário

CODLOG - 10270-9 DENOMINACAO - AV JOAO DIAS
FOLHA MOC 14-E QUADRIC. MOC A4 CEP ***** - *** (VARIOS CEPs: VER TELA 8)
PTO INICIAL DENOM.- AV STO AMARO CODLOG 00999-7
IND.OR.- B COD.BCO NOM.- 0000000 SETOR/QUADRA - TIPO C
QUANTIDADE DE LOTES - 539 CANCELAMENTO EM
SITUACAO DA DENOMINACAO - OFICIAL SITUACAO DO LEITO - FISICA E LEGAL R

LEGISLACAO	QUALIFICACAO	NUMERO	TIPO	DATA	QT	OBS
OFIC.LEITO E DENOMINACAO		1520	ATO	38		ATIVO
OFIC.LEITO E DENOMINACAO		15635	DECRETO	79		ATIVO

Amigos
Assessoria S. de Cadastro de Logradouros - Pl. 130

AVJ	DENOMINACOES ANTERIORES	COD.SEQ	VALIDA ATE
AV.	SEM DENOMINACAO (VAN)	035	21/03/97
	SEM DENOMINACAO (VAN)	027	29/12/83

CODLOG A 10270-9
PESQUISAR ()
AVANCO/RETORNO (=)

MSAGEM - TELA ()
PMSF/SF CADLOG - CADASTRO DE LOGRADOUROS - PESQUISA DE DADOS 26/03/04
TELA 05 - FACES DE QUADRA DO LOGRADOURO PAG 1 FIM
CODLOG () SQ (-) NOME ()

CODLOG - 10270/9				DENOMINACAO - AV				JOAO DIAS											
SITUACAO - ATIVO				DT.CANCEL.															
SET	T	QDR	DIS	SET	T	QDR	DIS	SET	T	QDR	DIS								
087	0	006	01	()	087	0	016	81	()	087	0	017	61	()	087	0	018	41	()
087	0	053	21	()	087	0	054	01	()	087	0	070	21	()	087	0	071	01	()
087	0	072	91	()	087	0	076	11	()	087	0	077	01C	()	087	0	078	81	()
087	0	086	91	()	087	0	101	61	()	087	0	103	21	()	087	0	216	01C	()
087	0	227	61	()	087	0	229	21	()	087	0	253	51	()	087	0	260	81C	()
087	0	262	41	()	087	0	267	51	()	087	0	268	31	()	087	0	272	11	()
087	0	276	41	()	087	0	280	21	()	087	0	282	91	()	087	0	283	71C	()
087	0	284	51C	()	087	0	285	31C	()	087	0	304	31	()	087	0	306	01	()
087	0	311	61	()	087	0	312	41	()	087	0	313	21	()	087	0	339	61	()
087	0	340	01	()	087	0	345	01	()	087	0	352	31	()	087	0	353	11	()
087	0	379	51	()	087	0	389	21C	()	087	0	458	91	()	087	0	476	71	()
093	0	143	71C	()	093	0	173	91C	()	103	0	001	51	()	103	0	025	21	()
103	0	050	31	()	103	0	051	11	()	103	0	055	41	()	301	0	054	21	()
301	0	055	01	()	301	0	063	11C	()	301	0	064	01C	()	301	0	065	81C	()

MSAGEM - AVANCO/RETORNO (=) TELA ()

Maria Regina F. Oliveira
Assessoria - SCAVATL
OAB/SP nº 60.468

CÓPIA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Folha n.º	23	de	04
de proc.			

do Memorando Atl 352/04 em 12/04/04

Folha de informação nº 04
(a) SERGIO HORTA
Secretário
Luzenilda S. do Carmo do Carmo
Chefe do Setor de Denominação de
Logradouros - RI. 133

R.13 - Senhor Chefe

Em atenção ao Memorando ATL 0352/04, P.L.(0123/04), entendemos que "Líder Comunitário" refere-se a "título" caracterizando como homonímia o nome "João Dias", em conformidade com o decreto 27.568 de 23/12/88, Seção IV, art.17, Parágrafo 2º, Inciso II e Parágrafo 3º. Anexamos "print's" sob fls.03.

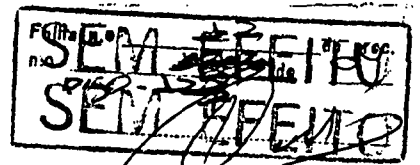
Tendo em vista o acima exposto optamos pelo veto.

12.04.04

Luizilda Santana do Carmo do Carmo
Chefe da Seção de Denominação de
Logradouros
RI.133

Maria Regina F. Queiroz
Assessora - SGM/ATL
CAB/CP nº 00.468

CÓPIA



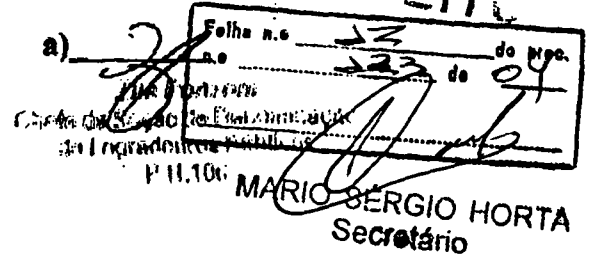
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

MÁRIO SÉRGIO HORTA
Secretário

Folha nº

Do Memº 353/2004 ATL III em 08/07/2004

a)



PH 1
Srª Diretora

Trata o presente de pronunciamento sobre Projeto de Lei nº 123/04 de autoria do vereador Antonio Carlos Rodrigues que pretende denominar logradouro público da cidade de São Paulo homenageando "LIDER COMUNITÁRIO JOÃO DIAS".

Tendo em vista o atendimento à solicitação de fls. 5, e com base na legislação, Decreto 27.568/88, concluímos que o nome proposto reúne as condições para ser oficializado.

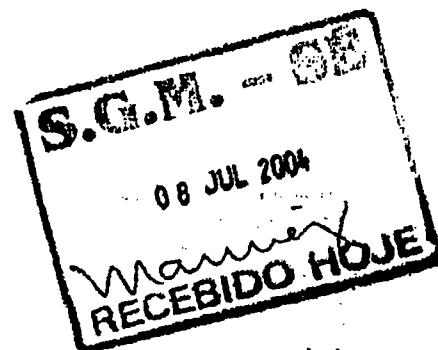
Consideramos as informações que indicam a atuação do homenageado em prol de sua comunidade.

Zilá Ponzoni
Chefe - Seção de Denominação de
Logradouros Públicos - PH 106

SGM ATL
Srª Assessora Chefe

Com o parecer da Seção de Denominação de Logradouros Públicos, cujo teor endossamos, encaminhamos o presente para o que mais couber.

Liliane Schrank Lehmann
Diretora
Divisão do Arquivo Histórico
PH - 1



Laura Maria de M. Silveira
Assessora - SGM/ATL
OAB/SP 26.541

Redistribuido ao AD
para relatar

Jooji Hato

Sala da Comissão de
Em 26 de Agosto

Relação e Justiça
de 2004

Presidente

SEGUE _____, juntado _____, nesta data,
documento _____ e papel de informação.
rubricado _____ sob folha nº _____
Em 16/08/04

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe - SGP-15



Folha nº 3 # do
Processo 123647
Carlos Roberto Silva
Reg. 11130

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

São Paulo, 15 de junho de 2004.

Recebi ofício SGP-15 nº 081/04, de 15/06/04, solicitando ao Executivo informações referentes ao Projeto de Lei nº 123/2004, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues.

**RECEBIDO
SGM/ATL**

18/06/04

Elieze C. Pinha

Oficial de Gabinete

SGM/ATL

Anexo: fotocópia do PL nº 123/2004 e do despacho da Comissão solicitante de fls. 5.

LABORATÓRIO DE DOCUMENTAÇÃO

RECEBIDO
SECRETARIA

RECEBIDO EM SGP-15
EM 16, 08, 04

Carlos Roberto da Silva
Supervisor de Equipe SGP-15

SEGUE 3, juntado 3, nesta data
documento 3 e papel de informação
rubricado 3 sob tolha 3 nº 14, 15
Em 22 / 11 / 04

FABIO DE CASTRO PAIVA

RF 11.120
Secretário



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 1008/2004

Folha nº 14 do
Processo nº 123/04
Fábio de Castro Paiva
Reg. 11.120

PARECER Nº /2004 DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
SOBRE O PROJETO DE LEI Nº0123/04

Trata-se de projeto de lei, de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que visa denominar Praça Líder Comunitário João Dias, o logradouro público localizado na confluência das Ruas Das Claves e Carmelo Cali, no Jardim Santa Lúcia.

Esta Comissão, a fim de se manifestar sobre o projeto de lei, solicitou o envio, ao Executivo, de um ofício contendo um pedido de informações sobre o logradouro.

O Executivo informou que o nome "João Dias" constitui uma homonímia, mas que o homenageado prestou relevantes serviços à comunidade.

No entanto, o entendimento desta Comissão de Constituição e Justiça é de que, como o nome sugerido é precedido por outro complemento que o distingue dos demais que a ele se assemelham, a denominação proposta não configura a homonímia prescrita na Lei 13.180/01. Além do mais, trata-se de homenageados distintos.

A Lei Orgânica do Município, no artigo 13, inciso XXI, atribui à Câmara competência para denominar vias e logradouros públicos, de modo que o projeto encontra respaldo legal.

Por se tratar de matéria sujeita ao quórum de maioria simples para deliberação, é dispensada a votação em Plenário, cabendo tal prerrogativa às Comissões Permanentes, na forma do art. 46, X, do Regimento Interno desta Casa.

Klv/pl0123-04

1

17 - RELCOM
17- 1424/2004



Câmara Municipal de São Paulo

A proposta ampara-se nos artigos. 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município.

Opina-se, portanto,

PELA LEGALIDADE

Sala da Comissão de Constituição e Justiça, 10/11/04

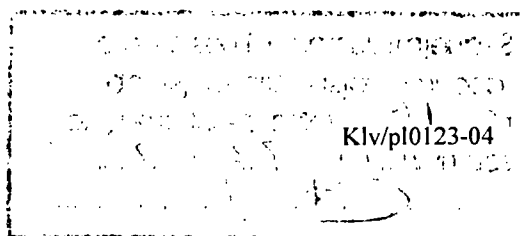
[Handwritten signatures and marks]

[Signature: am]

[Signature: Laurindo]

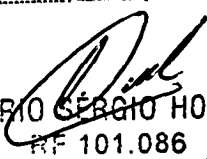
[Signature: Gla]

[Signature: 1-4]



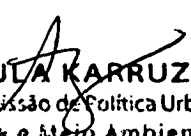
À Douta Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em, 26/11/2004

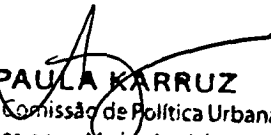

MÁRIO SÉRGIO HORTA
RF 101.086
Secretário

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 29/11/04 às 13:30 h


ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

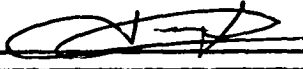
À SGP-33, PARA ARQUIVAMENTO nos
termos do artigo 275 do Regimento Interno.
São Paulo, 04.01.05.


ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

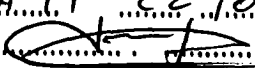
SUBSECRETARIA DE DOCUMENTAÇÃO
SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL

Proc. encerrado com 15 fls.

Arquivado em 07-01-2005

O Func.º 

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

Segue(m) Juntado(s), nesta data,
documento(s) rubricado(s) sob
nº 16 e folha de informação
sob nº A.º 19 22.1.02.05 ..


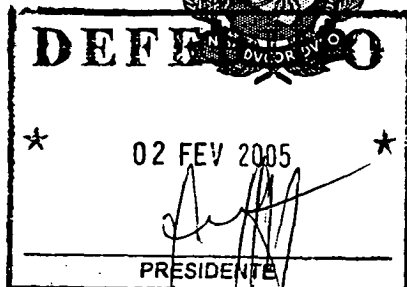
JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33



Folha N.º 16 do proc.
N.º 01-123 de 2004
O funcionário

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

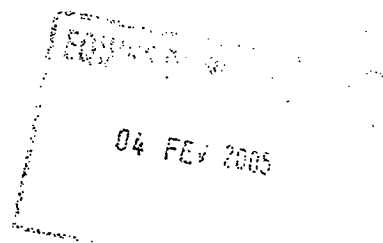


REQUERIMENTO

13 - RDS
13- 0007/2005

REQUEIRO a Douta Mesa, nos termos regimentais, e em cumprimento ao § 2º do Artigo 275 do Regimento Interno desta Edilidade, seja desarquivadas as proposições de minha autoria abaixo relacionadas:

Projetos	Nº
PLO	003/01
PLO	014/01
PR	006/01
PR	058/01
PL	207/01
PL	314/01
PL	315/01
PL	363/01
PL	374/01
PL	383/01
PL	552/01
PL	583/01
PL	638/01
PL	661/01
PL	690/01
PR	026/02
PL	069/02
PL	071/02
PL	075/02
PL	092/02
PL	113/02
PL	142/02
PL	156/02
PL	168/02
PL	175/02
PL	476/02
PL	530/02
PR	026/02
PL	617/02
PL	721/02
PL	048/03
PL	074/03
PL	185/03





Folha N.º 17 do proc.
N.º 01-123 de 2004
O funcionário

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SGP-33

Requerimento Fl.02/02

Projetos	Nº
PL	220/03
PL	582/03
PL	612/03
PL	624/03
PL	670/03
PL	671/03
PL	713/03
PL	724/03
PL	725/03
PL	746/03
PL	750/03
PL	784/03
PL	820/03
PL	826/03
PL	945/03
PL	908/03
PL	020/04
PL	021/04
PL	061/04
PL	062/04
PL	063/04
PL	123/04
PL	216/04
PL	263/04
PL	322/04
PL	323/04
PL	324/04

Sala das Sessões,

Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Líder do PL



Câmara Municipal de São Paulo

SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO

Papel para informação, rubricado como folha nº 18

do processo n.º 01-123 de 20 04 22/02/2005 (a) [assinatura]

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

À SGP-33 - Sra. Supervisora:

Solicito o desarquivamento do processo assinalado no requerimento retro para volta à tramitação.

14 / 02 / 05

[assinatura]
Ângela Bordin Andreoni
Subsecretária de Apoio Legislativo
SGP-2



Câmara Municipal de São Paulo

do processo nº 01-0123 / 2004

Papel para informação rubricado com folha nº 19
22 / 02 / 2005 (a).....

JOSÉ ROBERTO FERREIRA
RF 100.702
SGP-33

Senhora Subsecretária,

Conforme solicitado pelo RDS Nº 13 - 0007 / 2005, segue o presente expediente para a volta a tramitação.

Atenciosamente

SGP.33 em 22 de fevereiro de 2005.

Viviane Pó
Viviane Ferreira Pó
Supervisora

A Com. de <i>Pol. Urb. Metropol. e Meio Ambiente</i>
<i>22, 02, 05</i>
ÂNGELA BORDIN ANDREONI Subsecretária de Apoio Legislativo SGP-2

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana
e Meio Ambiente

Em 23/2/05 às 14.00 h

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora

Dr. Farhat

Para relatar.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente

Em: 02/03/05

Presidente

Obs: o prazo para manifestação é de 8 dias, nos termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

PL

RECEBUEMOS DO SENHOR VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE

CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

SEGUEM Justificativa para informação documental, rubricado e selado

folha n.º 21/14 104 105 2)

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



Folha nº = 20 = do
Processo nº PL 123/04
Ana Paula Karruzi
Reg. 11.070

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

DEFERIDO

12 ABR 2005

PRESIDENTE

REQUERIMENTO

13 - RDS
13-0463/2005

REQUEIRO a Douta Mesa, nos termos regimentais que seja juntado ao **PL 0123/04**, o atestado de óbito do **Sr. João Dias**.

Sala das Sessões,


Vereador Antonio Carlos Rodrigues
Líder do PL

13 ABR 2005

Com. de Política Urbana
13, 04, 05
ANGELA BORDIN ANDREONI
Subsecretária de Apoio Legislativo
SSP-2

Recebido na Comissão de
Política Urbana, Metropolitana,
e Meio Ambiente.

Em 14/04/05 às 14.45

ANA PAULA KARRUZ
Secretária da Comissão de Política Urbana
Metropolitana e Meio Ambiente



24^o

CAPITAL - SP

Folha nº = 21 = (do)
Processo nº PL 123/04
Ana Paula Kermuz
Reg. 11.07/0

ORITO NR 19173

CERTIFICADO que às fls. 266V do livro C-113 do Registro de Óbitos, conforme declaração nº 57039 expedida pelo Serviço Funerário, encontra-se o assento de JOÃO DIAS, falecido no dia oito de abril de dois mil e dois (08/04/2002), às 08 horas e 30 minutos, neste subdistrito, no prédio do Hospital Alvorada, do sexo masculino, motorista aposentado, natural de Euclides da Cunha - BA, residente e domiciliado nesta Capital, na rua Carmelo Cali, 53, com 67 anos de idade, divorciado de MARIA RITA DOS SANTOS, filho de PEDRO DE SOUZA DIAS e de MARIA RITA DE JESUS. DEIXOU A FILHA: ADELAIDE (maior). DEIXOU BENS. Ignora-se se há testamento.

Foi declarante Divan Castano de Araujo (Prov. 26/81), sendo o atestado de óbito firmado pelo Dr. Paulo B. R. Andrade, que deu como causa da morte: falência de múltiplos órgãos, diabetes mellitus, acidente vascular cerebral isquêmico, hipertensão arterial sistêmica e o sepultamento foi feito no Cemitério Parque dos Ipês-Itapecerica da Serra, SP.

Registro feito em quinze de abril de dois mil e dois.
Observações: Nada consta.

O referido é verdade e dou fé.

São Paulo, 15 de abril de 2002.

Cristiana Aparicida Boqueti
Escriviente

1ª VIA - ISENTA DE EMOLUMENTOS
(Lei Fed. nº 9534 - 10/12/97)

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
24.º SUBDISTRITO INDIANÓPOLIS
Cristiane Aparecida Boqueti
ESCRIVENTE AUTORIZADA

FICHA REG. CIVIL - PESSOAS NATURAS DE INDIANÓPOLIS - 240 SUBDISTRITO
 Av. João Batista - 679 - Tel. 5546 - 1519 - OFICIAL: ZACENA BUQUETTI MEROL
 Valida e soneite em sala de autenticidade:
 Reromhíro, por semalhance, a fone dos: CRISTIANE APARECIDA BUQUETTI
 São Paulo, 1 de Maio de 2002.
 Em testamunho:

249 OFFICIAL DE REC. CIVIL DA P. N. A. N. H. A. B.
BUNDITINGO - INDIA OFFICIAL
IPACEMA BOONITTI MEROA - OFFICIAL
PAULO - SP
RUTEI
Carion
S. Paulo
15 APR 1968
000075010715

OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
24.^º SUBDISTRITO INDIANÓPOLIS

Ricardo Martins Lopes
ESCRIVENTE AUTORIZADO



AVENIDA JOÃO CASTALDI, 879 (ANTIGA AV. DOS EUCALIPTOS), CAPITAL - SP. - FONE: 5543-1519 / 5543-2

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Segue(m) juntado(s) neste dia documento(s) rubricado(s)
sob nº 22 e folha de informação nº

em 30/05/05 a

SOLANGE RAINONE DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

Solange Rainha dos Santos
RF. 10.801**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO**16 - PAR
16-0360/2005**PARECER N.º DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA
E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 123/04**

Visa o Projeto de Lei nº 123/04, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, **denominar Líder Comunitário João Dias** logradouro na confluência das Ruas das Claves e Carmelo Cali no Jardim Santa Lúcia, Capela do Socorro.

O projeto vem acompanhado de justificativa que comprova a relevância do homenageado para a comunidade.

Solicitadas pela Comissão de Constituição e Justiça informações ao Executivo, este, por intermédio de CASE/SEHAB, Rendas Imobiliárias e Divisão de Arquivo Histórico colocam que o local é bem público, oficial pelo Decreto 34.049/94 e está sem denominação. Embora não haja concordância entre os técnicos que analisaram a propositura quanto a denominação ser ou não considerada homônima, entende a Sra. Chefe da Seção de Denominação de Logradouros Públicos da Divisão de Arquivo Histórico que o nome proposto reúne condições de ser oficializado

A Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se **pela legalidade**.

Visto não existir impedimento técnico à aprovação da propositura e a denominação estar dentro das normas urbanísticas, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente manifesta-se **favoravelmente** à aprovação do Projeto de Lei nº 123/04,

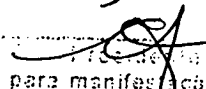
Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 25/05/05.

Vereador Chico Macena
Presidente
Vereador Dr. Farhat
Relator
Vereador Marta Costa

A Douta Comissão de
Educação, Cultura e Esportes
Em, 02/06/05


SOLANGE RAIMUNDO DOS SANTOS
R.F. 10801
Secretária

RECEBIDO
Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em 02/06/05 às 18:10
MÔNICA R. A. PAIVA 10799
R.F. 10.799
Secretária

Ao Nobre Vereador / À Nobre Vereadora
Ademir da Costa
Para relatar:
Sala de Trabalho da Comissão de Educação, Cultura e Esportes
Em: 10/06/05

Obs: O prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.


CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO
S. GUE. 1º de 231 em 30/06/05
MÔNICA R. A. PAIVA
R.F. 10.799
Secretária



Câmara Municipal de São Paulo

16 - PAR
16- 0871/2005

PARECER Nº _____ DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 123/04.

Trata-se de projeto de lei de autoria do Nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues que visa denominar Praça Líder Comunitário João Dias, o espaço livre localizado na confluência das Ruas Claves e Carmelo Cali, Jardim Santa Lúcia.

Sustenta o autor, em sua justificativa, que o homenageado nasceu na cidade de Euclides da Cunha, Bahia e foi líder comunitário dos bairros de Jardim Santa Lúcia, Jardim Ângela e adjacências. João Dias faleceu em 08 de abril de 2002.

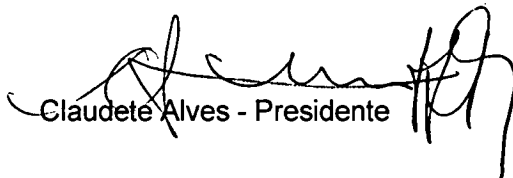
A Comissão de Constituição e Justiça solicitou informações de caráter técnico ao Poder Executivo Municipal que respondeu que o nome proposto reúne condições de ser oficializado, razão pela qual proferiu parecer de legalidade (fls. 14/15).

A Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente concluiu que a proposta atende às normas urbanísticas e exarou parecer favorável (fl. 22).

No âmbito de competência desta Comissão, na análise do mérito e do interesse público, entendemos que a iniciativa deve prosperar, pois o homenageado dedicou-se à luta por melhorias dos bairros que representava. Foi exemplo de honradez e espírito humanista e por isso deixou saudade, sendo justa a homenagem ora proposta.

Em face do exposto, favorável é o nosso parecer.

Sala da Comissão de Educação, Cultura e Esportes, em 30/08/05


Claudete Alves - Presidente


Ademir da Guia - Relator








Cece/sca/jcp

A Douta Comissão de
Finanças e Orçamento
Em: 13/09/05

MÔNICA R. A. PAIVA
RF 10.799
Secretaria

RECEBIDO NA COMISSÃO DE
FINANÇAS E ORÇAMENTO

13/09/05 às 14h00

Washington O. Viana
Assistente Parlamentar
Reg. 100.812

Ao Nobre Vereador / A Nobre Vereadora

Para relatar.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento.

Em: 13/09/05

Presidente

Obs o prazo para manifestação é de 8 dias, nos
termos do § 3º, artigo 63 do R.I.

Segue _____ lido _____ nesta data documentos _____
e papel de informação rubricado _____ sob folha _____
nº 24.

Em: 16/11/05. MJS

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

Publique-se

36/2005	REPUBLICA-SE EM	há nº - 24 - do
		Processo nº 123/04
		Maria Tereza Affonso da Silva
		g. 10.651 mgs



16 - PAR
16- 1385/2005

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

PARECER Nº DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 123/2004

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Antonio Carlos Rodrigues, visa denominar Praça Líder Comunitário João Dias o logradouro público localizado na confluência das ruas das Claves e Carmelo Cali – Jardim Santa Lúcia.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 16/11/05

Presidente -

Relator -

Publicação da matéria de deliberação
pelas Comissões

Parâmetros de Es. 14, 22, 23 e 24

Publicação D.O.M. de
18 11 2005

Página(s) 69 24 e 3ª

Conforme § 1º, artigo 82 do Regulamento
Interno

Conferido por: Maria Lúcia

À SGP-23

São Paulo, 18/11/05

M. Silva

MARIA TEREZA AFFONSO DA SILVA
Técnico Parlamentar

RECEBIDO EM SGP-23

EM 18, 11, 05
12:02

AS h.

ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo

Sr. Orlando,

Oficiar ao Executivo encaminhando cópia autêntica, providenciar carta de lei e registro.

01/12/2005

José Cristino Souza Santos
JOSÉ CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

Sr. Supervisor,

Oficiado conforme despacho de V.Sa.

SFQUE M juntado A nesta data
documento A e papel de Informação
publicado A sob folha A no. 25/29
Em 13/12/2005

MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar
Registro 100.339

01/12/05
ORLANDO KOCI MENDES
Agente de Apoio Legislativo

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

SEM EFEITO

de 25
coluna _____

Conferido: _____



Folha nº - 25 - do proc.
nº 01- 123 de 2004
P.

MEIRE KAKALLA
Assistente Parlamentar
Registro 100.339

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 1º de dezembro de 2005.

23 - OF-SGP23
23- 5700/2005

Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência cópia autêntica da lei aprovada pela Câmara em 30 de novembro do corrente, de acordo com o inciso I do Art. 84 do Regimento Interno, relativa ao Projeto de Lei nº 123/04, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues, que denomina Praça Líder Comunitário João Dias o logradouro público existente na confluência das ruas das Claves e Carmelo Cali - Jardim Santa Lúcia.

Valho-me da oportunidade para renovar a Vossa Excelência os meus protestos de elevado apreço e distinta consideração.


ROBERTO TRIPOLI
Presidente

A Sua Excelência o Senhor
Doutor José Serra
Digníssimo Prefeito do Município de São Paulo.

JK
JCSS/okm



Câmara Municipal de São Paulo

Folha nº - 26 - do proc.
nº 01- 123 de 2004
12.

MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar
Registro 101.339

-----Cópia autêntica. LEI DECRETADA NOS TERMOS DO INCISO I DO ARTIGO 84 DO REGIMENTO INTERNO. Cópia extraída de fls. nº 01 do Processo. (PROJETO DE LEI Nº 123/04). (Ver. Antonio Carlos Rodrigues - PL). Denomina Praça Líder Comunitário João Dias o logradouro público existente na confluência das ruas das Claves e Carmelo Cali - Jardim Santa Lúcia. A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO decreta: Art. 1º Fica denominado Praça Líder Comunitário João Dias o logradouro público existente na confluência das ruas das Claves e Carmelo Cali - Jardim Santa Lúcia. Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário. Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Eu, ORLANDO KOCI MENDES, Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-10" extraí a presente cópia fielmente de fls. do livro competente nº 57 e digitei. Eu ZUZI ASSATO, Agente de Apoio Legislativo, Agente de Apoio Legislativo, padrão "QPL-12" a conferi. São Paulo, 1º de dezembro de 2005. Supervisor de Finalização do Processo Legislativo, JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS, Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo. Visto, ÂNGELA BORDIN ANDREONI, Subsecretária de Apoio Legislativo Subsecretária de Apoio Legislativo da Câmara Municipal de São Paulo.-

aa) Roberto Tripoli; Antonio Goulart; Aurélio Miguel; Arselino Tatto; Aguinaldo Timóteo; Ademir da Guia; Toninho Paiva.

JCSS/okm



Câmara Municipal de São Paulo

LEI Nº 14.104 DE 12 DE dezembro DE 2005

Denomina Praça Líder Comunitário João Dias o logradouro público existente na confluência das ruas das Claves e Carmelo Cali - Jardim Santa Lúcia.

Faço saber que a Câmara, nos termos do inciso I, do art. 84 do Regimento Interno, decretou a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Líder Comunitário João Dias o logradouro público existente na confluência das ruas das Claves e Carmelo Cali - Jardim Santa Lúcia.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de São Paulo, 1º de dezembro de 2005.

Q Presidente,

ⁿ
JCSS/okm



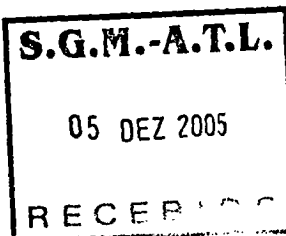
Folha nº - 28 - do proc.
nº 01 - 123 de 2004
12

MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar
Registro 100.339

Câmara Municipal de São Paulo

São Paulo, 1º de dezembro de 2005.

Recebi ofício SGP-23 nº 5700, de 1º/12/05, encaminhando ao Executivo cópia autêntica de lei decretada pela Câmara, relativa ao Projeto de Lei nº 123/04, de autoria do Vereador Antonio Carlos Rodrigues (inciso I do art. 84 do R.I.)



Eliene Carvalho Pinha
RF: 558.463.9.00
SGM/ATL



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Papel para informação, rubricado como folha n.º - 29 - ✓

do processo n.º 01-123 de 20 04 13, 12, 2005 (a)

MEIRE KAIRALLA
Assistente Parlamentar
Registro 100.339

LEI Nº 14.104, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2005

(Projeto de Lei nº 123/04, do Vereador Antonio Carlos Rodrigues - PL)

Denomina Praça Líder Comunitário João Dias o logradouro público existente na confluência das ruas das Claves e Carmelo Cali - Jardim Santa Lúcia.

JOSÉ SERRA, Prefeito do Município de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal, nos termos do disposto no inciso I do artigo 84 do seu Regimento Interno, decretou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica denominado Praça Líder Comunitário João Dias o logradouro público existente na confluência das ruas das Claves e Carmelo Cali - Jardim Santa Lúcia.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, aos 12 de dezembro de 2005, 452ª da fundação de São Paulo.

JOSÉ SERRA, PREFEITO

Publicada na Secretaria do Governo Municipal, em 12 de dezembro de 2005.

ALOYSIO NUNES FERREIRA FILHO, Secretário do Governo Municipal

Publicado no DIÁRIO OFICIAL

de 13 / 12 / 20 05

página 01 coluna 1ª ✓

Conferido

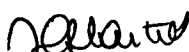
SECRETARIA
Assessoria Jurídica

À SGP.33

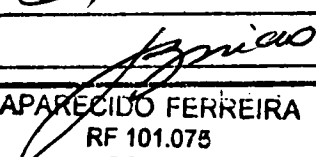
Sra. Supervisora,

Para arquivar.

Em, 13.12.2005.


JOSE CRISTINO SOUZA SANTOS
Supervisor de Finalização do Proc. Legislativo

SUPERVISÃO DE ARQUIVO GERAL - SGP-33	
Requisitado em	<u>22/02/2005</u>
Arquivado novamente em	<u>16/12/2005</u>
Com	<u>29</u> fls.
O Func.º	<u>Aparecido</u>


APARECIDO FERREIRA
RF 101.078
SGP-33

SE G U E juntado nesta data, documento e papel para informação, rubricado
sob folha nº

Em

(a)